PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 862/2023.

Reduz a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar N° 037 e 038, de 01 de junho de 2007 conforme solicitação em anexo.

RESOLVE

Art. 1° Reduz, a pedido, a partir de 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2024, a carga horária da servidora municipal **THELMA CRISTINA ZAMBENEDETTI DOS SANTOS**, matrícula 4653, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20(vinte) horas semanais para 12(doze) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Aberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3353 / 2023
Data da Publ. 29 / 06 / 2023
Data Saída 29 / 07 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.